



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000
CNPJ: 05.320.068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

ATO DE PROMULGAÇÃO N. 005/2024

Promulga proposição legislativa de sua exclusiva competência, nos termos do art. 29 inc.VII e 44 da Lei Orgânica de Mar de Espanha.

O Presidente da Câmara de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, Senhor. **André Luiz Costa Brolhiato**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 29 inciso VII e art.44 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do projeto de Resolução que dispõe sobre_ as contas do Poder executivo relativas ao exercício 2022;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 29 este é tema de exclusiva análise da Câmara Municipal, sendo dispensada a participação do Poder Executivo do processo legislativo;

RESOLVE:

PROMULGAR a Resolução nº. 05/2024, oriunda da Projeto de Resolução n. 05/2024, cujo conteúdo é parte integrante do presente ato de promulgação.

Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Mar de Espanha

Mar de Espanha, 04 de setembro de 2024.

André Luiz Costa Brolhiato
Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha